



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 491 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.220/GP/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Designa o Servidor Responsável Pelos Atos de Pessoal.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da designação de um Servidor como Responsável Pelos Atos de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, como Responsável Pelos Atos de Pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 09 de agosto de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 207/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede Licença a Servidora que Menciona das outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, Licença para trato de interesses particulares a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **GESLANE ALVES DE CAMARGO**, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Símbolo – ADM-702, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 23.07.2021 à 22.07.2023, devendo retornar as suas funções normais em: 23.07.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 210/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- AVERBAR, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **FLORACI SALES BASILIO**, ocupante do Cargo de **Especialista de Educação**, Símbolo – MAG-1010, Classe-F, Nível-II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias sendo.: 443 (quatrocentos e quarenta e três) dias, Conforme CTC emitida pelo INSS em

27.05.2021 e 409 (quatrocentos e nove) dias, conforme CTC nº. 106/2021, emitida pela AGEPREV em 26.07.2021, cujos seguem períodos abaixo discriminados.

01 (hum) ano, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de: 08.09.1992 à 25.11.1993, prestados ao Município de Fátima do Sul – MS.

01 (hum) ano, 01 (hum) mês e 14 (quatorze) dias, correspondente ao período de: 25.09.1989 à 21.12.1990, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul – MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 213/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **VANESSA BARROS MONÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Classe-A, Referência-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 08.07.2021 à 03.01.2022, devendo retornar as suas funções normais em: 04.01.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 08.07.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (29.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 217/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DECLARAR VAGO**, por motivo de aposentadoria o Cargo de Assistente de Administração, Símbolo – ADM-702, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LEOPOLDINA MARIA TOMAZ DE SOUZA**, matrícula nº. 376/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, nos termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, a contar de 02.08.2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a partir do dia.: 02.08.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (04.08.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 224/2021, DE 10 DE JULHO DE 2021

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **MARINA DO NASCIMENTO SOARES**, ocupante do Cargo de Servente - Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (10.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021
CONTRATO DE PROGRAMA N.º 001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS
CIDECO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, adicionar ao valor constante do item 1 do § 7º da cláusula sexta do Contrato de Programa n.º 001/2021, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original, constante do contrato em referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inciso I, e art. 65, § 1º, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DATA: 06/08/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aristeu Pereira Nantes, Presidente do CIDECO; e as testemunhas Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, que versa sobre o Registro de Preço para fornecimento de equipamentos para Informática para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, resultou no seguinte: a empresa J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, venceu os itens 03 e 12, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 151.240,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais); a empresa SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, venceu os itens 04, 05 e 08, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 26.552,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais), e a empresa COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME, venceu os itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 13 e 14, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 125.564,50 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fátima do Sul – MS, 10 de agosto de 2021.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 043/2021 referente ao Pregão nº. 019/2021, que tem como objeto o Registro de Preço para fornecimento de equipamentos para Informática para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome das empresas J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, no valor total de R\$ 151.240,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais); a empresa SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 26.552,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais), e a empresa COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME, no valor total de R\$ 125.564,50 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fátima do Sul, MS, em 10 de agosto de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal